



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete do Prefeito



= LEI MUNICIPAL Nº 1.194/2016, DE 10 DE MAIO DE 2016 =

EMENTA: “Abre Crédito Especial no valor de R\$58.077,87 (Cinquenta e oito mil, setenta e sete reais e oitenta e sete centavos), ao orçamento vigente”.

Art. 1º - Fica O Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial, no valor de R\$58.077,87 (cinquenta e oito mil, setenta e sete reais e oitenta e sete centavos), para reforço das dotações Consignadas no orçamento – Programa do Município, como segue:

Orgão	Un	Função	Sub função	Programa	Proj/ Ativ	Elemento de Despesa	Fonte	Valor R\$
12	01	12	365	102 – Brasil Carinhoso	2.040	3.3.90.39.00.00.00.00	258	58.077,87

Art. 2º.-Para suprimimento de que trata o artigo anterior, será utilizado o superávit do recurso do exercício anterior apurado em balanço patrimonial, proveniente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), estabelecida pela Lei Federal 12.722 de 03 de outubro de 2012, no valor de R\$9.250,94 (nove mil, duzentos e cinquenta reais e noventa e quatro centavos), depositado na conta corrente 39163-8, agência 2390-6 do Banco do Brasil, adicionado a este, os valores transferidos e rendimentos auferidos no presente exercício, no valor de R\$48.826,93 (quarenta e oito mil, oitocentos e vinte e seis reais e noventa e três centavos), tendo como fundamento o parágrafo 1º, inciso I e II, do artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de maio de 2016.

TARCISO GONÇALVES PESSOA
Prefeito



“Seja esperto: não use drogas!”

PUBLICADO EM 19/05/16
NO JORNAL *Im noticiário*